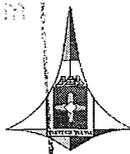


Ass. P. S. Legisla. e Reg. D. em  
10 05 07



LIDO  
Em 09/05/07  
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

PR 33/2007

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado Aylton Gomes - PMN)**

**Institui, no âmbito do Poder Legislativo do Distrito Federal, a semana do Controle ao Tabagismo.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo do Distrito Federal, a semana de Controle ao Tabagismo no Distrito Federal, que será comemorada, anualmente, na última semana de agosto.

**Art. 2º** A semana de que trata o artigo anterior será constituída de eventos tais como: seminários, palestras, conferências, campanhas educativas, exposições, projeções de filmes, demonstrações públicas e outras correlatas, enfocando temas sobre os males causados pelo tabagismo e a forma de preveni-los.

**Art. 3º** Os eventos promovidos na semana de Controle ao Tabagismo, serão coordenados pelo Poder Legislativo Local, por meio de Comissão Especial, que convidará os órgãos dos demais Poderes, instituições privadas, especialmente as entidades profissionais, técnico-científicas e educacionais, organizações de classe e os clubes de serviço a se integrarem às tarefas voltadas para a eliminação ou o abrandamento dos malefícios causados pelo fumo.

**Art. 4º** A semana criada por esta Resolução, integrará a Agenda Geral de Eventos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 025/03.

**Art. 5º** A Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais organizações nacionais e internacionais, bem como contratar empresas privadas para realização dos serviços.

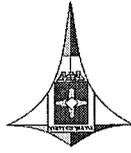
**Parágrafo único** – Para dar suporte técnico à organização da atividade proposta deverá ser previsto, no orçamento anual da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dotação orçamentária que atenda às despesas decorrentes desta Resolução.

ASSESSORIA  
Recebi em 08/05/07 às 14:10  
Assinatura  
Mestrizola

DEP. ROBERTO  
0243555  
DEP. CRISTIANO  
ARAUJO

Gabinete nº 03 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 33 / 07  
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, estima-se que, a cada ano, cerca de 80.000 pessoas, ou oito brasileiros a cada hora, morrem em função de patologia decorrente do tabagismo. Apesar das estatísticas quanto à mortalidade serem amplamente divulgadas, o consumo mundial do tabaco vem aumentando, principalmente em função dos meios de comunicação imporem propagandas voltadas para os jovens, valorizando e associando o fumante à pessoa audaciosa, valente, corajosa, rica, bem-sucedida financeira e socialmente.

Atualmente o tabagismo é comprovadamente um dos grandes problemas a ser enfrentado pela saúde pública, sendo considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) uma epidemia que compromete tanto a saúde da população como a economia e o meio ambiente. Dados da OMS apontam o tabagismo como a maior causa de mortes prematuras no mundo, maior do que o somatório de óbitos provocados por AIDS, cocaína, álcool, acidentes de trânsito e suicídios. Estudos científicos controlados evidenciam o tabagismo como o responsável por: *50% das doenças cardiovasculares; 1/3 dos óbitos por infarto do miocárdio; 30% dos cânceres; 85% das doenças pulmonares, como bronquites e enfisema.*

Do ponto de vista econômico, o tabaco tem expressiva participação na economia mundial. Hoje, o recolhimento de impostos, apesar de significativo, fica aquém dos prejuízos decorrentes do fumo, em função dos prejuízos revelados pelas perdas econômicas, como: absenteísmo, queda de produtividade, aposentadoria precoce, incêndios, etc.

De acordo com o Parecer Técnico (1998) elaborado pelo Comitê Técnico Assessor do Serviço de Atenção ao Alcoolismo e a Drogadicção do Ministério da Saúde, no período de 1995 a 1997, os custos totais com as patologias tabaco-relacionadas representaram um dos principais grupos de despesas do SIH (sistema de informações hospitalares): *Infarto Agudo do Miocárdio: R\$ 64.158.515,43; Acidente vascular cerebral: R\$ 30.654.929,83; Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas: R\$ 584.113.271,68; Outras isquemias cardíacas: R\$ 246.349.478,81.*

DEP. ROBERTO  
02.45563  
DEP. CRISTIANO  
ARAÚJO

Gabinete nº 03 - S. Ayrton - Parque Rural - 70186-900 - Brasília - DF

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PR Nº 33 / 07         |
| Fis. Nº 02 RITA       |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

O presente Projeto de Resolução visa criar, no âmbito do Poder Legislativo do Distrito Federal, condições favoráveis para que o debate sobre o tema aconteça em todas as esferas da sociedade. Os graves prejuízos causados pela dependência química à nicotina e pela indústria tabageira ainda não são, na sua integralidade, conhecidos pelo cidadão comum.

Se por razões sociais, psicológicas, econômicas e culturais, afigura-se difícil, a curto ou médio prazo, extinguir o tabagismo pode estar ao nosso alcance abrandar os seus efeitos. O tabagismo é um grave problema de saúde da população, e qualquer tentativa de minorar seus efeitos depende basicamente de campanhas junto à opinião pública. Não é assunto para ser tratado exclusivamente em esfera reservada, restrito a hospitais e laboratórios. Levá-lo à discussão da sociedade é direito de todos e dever do Estado.

Paralelamente às oportunidades de trabalho que a produção do fumo, do cigarro e assemelhados enseja, no campo e na cidade, o Estado encontra-se diante do dilema cruel entre a receita tributária auferida do complexo agroindustrial e comercial do fumo e as conseqüentes despesas ambulatoriais, hospitalares e de recuperação do meio ambiente. Será que a vida pode ser quantificada em moeda corrente? Certamente não.

Assim, ao instituir a Semana de Controle do Tabagismo no Distrito Federal, no âmbito do Legislativo Local, este projeto de resolução objetiva conjugar esforços de todos aqueles que podem e devem colaborar na defesa e proteção da vida. Praticamente sem despesas adicionais de monta, o Poder Legislativo cumprirá o dever de sensibilizar a opinião pública sobre os danos do tabagismo, as formas de evitá-lo ou atenuá-lo.

Então, face ao exposto, apresento o presente Projeto de Resolução, que devido a sua importância, rogo por sua aprovação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **AYLTON GOMES**  
Autor

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PR Nº 33 / 07         |
| FIS. Nº 03 RITA       |

  
DEP. ROBERTO DE OLIVEIRA  
ULYSSES